



PORTARIA SEMAD Nº 145/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, as informações contidas na respectiva ficha funcional, bem como número de benefício do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS 195.426.697-6,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Tabira, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, a Servidora **MARIA DO CARMO JORDÃO FERREIRA**, Matrícula Funcional nº 50.215-4, do cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme número do benefício 195.426.697-6, a contar de 01 de abril de 2020.

Art. 2º - DETERMINAR, que o Departamento de Pessoal efetue o pagamento do 13º salário proporcional no valor de R\$ 1.170,13 (um mil, cento e setenta reais e treze centavos) e 1/3 de férias proporcionais no valor de R\$ 390,04 (trezentos e noventa reais e quatro centavos), bem como proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora e a exclusão da mesma da folha de pagamento.

Art. 3º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 06 de abril de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA ____/____/____
Wilma Lúcia de B. Severo
Mat. 80440-4